EMTU/Recife

PORTARIA Nº 013 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro do Varadouro;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na lateral norte da praça Barão de Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Manuel Borba e a Sigismundo Gonçalves, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de janeiro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 16 de janeiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife